



CIVIL 00000 100 05/09/2023 15:10



MOÇÃO nº 409/2023

Manifesta Repúdio à decisão da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) de autorizar o reajuste da tarifa de água e esgoto para a população uruguaianense.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores **José Clemente da Silva Corrêa** (PDT), **Marcelo Cardoso Lemos** (PDT), **Cristiano Dias Bonapace** (União Brasil), **Carlos Alberto Delgado de David** (Progressistas), **Antonio Egídio Rufino de Carvalho** (Progressistas), **Joalcei Alves Gonçalves** (Progressistas), **Paulo Roberto Inda Kleinubing** (Republicanos), **Márcia Pedrazzi Fumagalli** (PSB), **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), **José Carlos Barbosa Zaccaro** (Progressistas) e **Zulma Rodrigues Ancinello** (Republicanos), vêm respeitosamente, nos termos da alínea b, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO** à decisão da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) de autorizar a Concessionária BRK Ambiente proceder o reajuste da tarifa dos serviços de água e esgoto e serviços complementares à população uruguaianense, no momento de enormes dificuldades financeiras que passa nossos cidadãos e que recebem um péssimo serviço por parte da Concessionária BRK Ambiental e que, ainda, arcam com elevados custos do serviço de água e esgoto o que têm ocasionado reclamações permanentes no Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana.

a) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), em Porto Alegre-RS.



b) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.

c) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

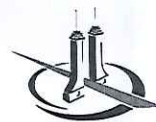
d) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Uruguaiana.

e) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em Uruguaiana-RS.

f) Que a presente Moção seja encaminhada integralmente ao conhecimento da imprensa de Uruguaiana e da fronteira oeste e seja publicada integralmente na página oficial e nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana.

g) Que a presente Moção seja encaminhada ao conhecimento da União dos Legislativos da Fronteira Oeste (ULFRO) e da Associação dos Municípios da Fronteira Oeste -AMFRO.

h) Que a presente Moção seja encaminhada oficialmente ao conhecimento do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIAGUA, no endereço Tv Francisco Leonardo Truda, 40/154 – 15º andar - Bairro Centro 90010-050 - Porto Alegre – RS, Telefone 051 3221 8833, e-mail: 051 3221.8833



JUSTIFICATIVA

1. O Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, que representa o povo uruguaianense, tomou conhecimento, através da imprensa, de que a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) autorizou a revisão da tarifa dos serviços de água e esgoto e serviços complementares, a partir de outubro de 2023, por parte da Concessionária BRK Ambiental, sem considerar as permanentes reclamações e denúncias da população uruguaianense e do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana sobre a péssima prestação de serviço de água e esgoto por parte da Concessionária e que foram encaminhadas ao conhecimento da AGERGS e que ensejaram, ainda, a abertura de procedimento por parte do Ministério Público Estadual em Uruguaiana.

2. Num momento tão difícil da economia da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) demonstra novamente a insensibilidade com o povo uruguaianense, desconsiderando a crise econômica, o desemprego e a perda de renda de nossos trabalhadores e, pior, sem adotar medidas efetivas e eficientes para, ao menos, garantir a qualidade do serviço de água e esgoto ao cidadão uruguaianense por parte da Concessionária BRK Ambiental.

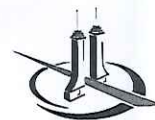
3. Não bastasse isso a autorização da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) para revisão da tarifa dos serviços de água e esgoto e serviços complementares evidencia que a Agência desconsidera e desprestigia as inúmeras denúncias e reclamações encaminhadas oficialmente pelo Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana ao conhecimento da Agência sobre o descumprimento contumaz da **Concessionária com relação ao Contrato de Concessão Pública** e do **Acordo Mediar** firmado entre o Município de Uruguaiana, a Concessionária BRK Ambiental, o Ministério Público Estadual e a AGERGS.



4. É necessário recordar que periodicamente o Poder Legislativo Municipal de Uruguiana recebe denúncias e reclamações de cidadãos uruguaienses como, por exemplo, sobre o despejo irregular de esgoto no rio Uruguai, a cobrança indevida da tarifa de esgoto, péssimo atendimento aos usuários na sede da Concessionária em Uruguiana, exigência de “bombas de sucção” para retirada de esgoto das residências, danos no pavimento asfáltico das vias públicas e demora para recuperação dos danos ou recuperação inadequada e sem a devida qualidade técnica.

5. No dia **24 de agosto de 2023**, durante a visita da Exma. Sra. Luciana Luso de Carvalho, Conselheira Presidente da AGERGS e do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Roberto Petersen, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguiana, Exmo. Sr. Vereador Joalcei Alves Gonçalves (Progressistas), e o Presidente da Comissão de Serviços Municipais e Saúde, Exmo. Sr. Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) reiteraram as diversas reivindicações, reclamações e denúncias de problemas e irregularidades na prestação do serviço da Concessionária BRK Ambiental e que foram apresentadas pelos cidadãos uruguaienses ao Poder Legislativo Municipal e outras que foram identificadas pelos Vereadores através de fiscalizações, mas, lamentavelmente, isso não foi considerado pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) quando de sua decisão pelo reajuste da tarifa dos serviços de água e esgoto e serviços complementares ao povo uruguaiense.

6. O Poder Legislativo Municipal de Uruguiana manifesta profundo repúdio à decisão da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) de autorizar a Concessionária BRK Ambiental a promover o reajuste da tarifa dos serviços de água e esgoto e serviços complementares à população uruguaiense, desconsiderando as dificuldades econômicas enfrentadas pelos cidadãos uruguaienses, a redução de renda dos usuários, o desemprego e,



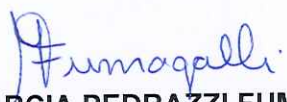
principalmente, o péssimo serviço prestado pela Concessionária BRK Ambiental ao povo uruguaianense.

7. Finalmente, os Vereadores que subscrevem esta Moção reiteram o firme compromisso na defesa dos interesses do povo uruguaianense e na luta permanente pela prestação de serviço público de qualidade a nossa gente.

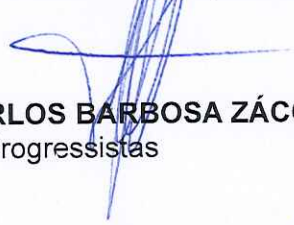
Uruguaiana, 04 de setembro de 2023.


JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Vereador -Bancada do PDT


CRISTIANO DIAS BONAPACE
Vereador – Bancada do União Brasil

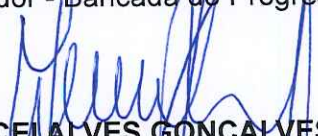

MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
Vereadora – Bancada do PSB


PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Vereador – Bancada do Republicanos


JOSÉ CARLOS BARBOSA ZÁCCARO
Bancada Progressistas

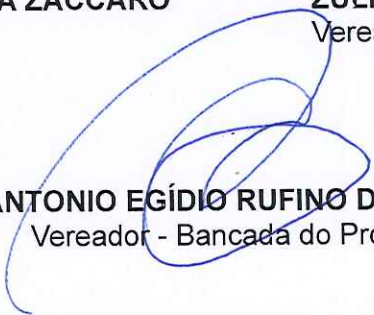

MARCELO CARDOSO LEMOS
Vereador – Bancada do PDT


CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Vereador - Bancada do Progressistas


JOALCEI ALVES GONÇALVES
Vereador - Bancada do Progressistas


ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Vereador – Bancada do Republicanos


ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Vereadora – Bancada do Republicanos


ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO
Vereador - Bancada do Progressistas